

Trabalho apresentado no 24º CBCENF

Título: Empreendedorismo na enfermagem: contribuições do COFEN para autonomia e reconhecimento da profissão

Relatoria: Bruna Costa Pereira de Melo
Claudia de Carvalho Dantas
Fernanda de Carvalho Dantas

Autores: Nathalia Rodrigues Batista
Pablo Pereira Pessanha
Raphaela Moreira Gomes da Silva

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Inovação das práticas de cuidado

Tipo: Pesquisa

Resumo:

Introdução: Empreender pode ser entendido como a busca de soluções por meio de projetos visando transformar oportunidades em lucro. Para empreender na enfermagem, torna-se relevante conhecer a profissão e saber o que cada membro pode desenvolver e, assim, utilizando-se de suas competências, será possível oferecer algo novo com valor agregado para a sociedade/mercado. Neste diapasão, o Conselho Federal de Enfermagem exerce grande papel, uma vez que confere, por meio de dispositivos legais, autonomia e respaldo para a enfermagem agir. Justifica-se esta pesquisa por se tratar de um tema hodierno, necessário e com escassas evidências científicas publicadas na enfermagem. Como questões norteadoras, foram traçadas: Quantos e quais são documentos vigentes publicados pelo Conselho Federal de Enfermagem contribuem para o empreendedorismo na enfermagem? **Objetivos:** identificar, no site do Conselho Federal de Enfermagem, documentos que contribuem para o empreendedorismo na enfermagem; e analisar tais documentos, destacando a área de investimento. **Metodologia:** Pesquisa documental, de natureza descritiva e exploratória. **Fonte de coleta de dados:** documentos normativos da enfermagem, disponibilizados em formato digital no site do COFEN. **Critérios de inclusão:** leis, decretos e resoluções que dispõem sobre indícios de empreendedorismo na enfermagem. **Critério de exclusão:** documentos revogados, mesmo que regulamente o tema em tela e documentos em consulta pública. A coleta foi realizada no primeiro semestre de 2022, por meio de um roteiro semiestruturado e submetido a estatística simples e análise temática. **Resultados:** Encontraram-se 513 resoluções, 10 leis e 4 decretos disponíveis no site do COFEN. Destes, 433 estão vigentes e 14 resoluções, 1 lei e 1 decreto tratam direta ou indiretamente sobre empreendedorismo na enfermagem. Quanto à análise temática, emergiram duas categorias, com destaque para área de estética e atuação do enfermeiro em consultórios, inclusive, em teleatendimento. **Conclusão:** Conclui-se que o enfermeiro possui importantes áreas para empreender que, inclusive, ganham força e visibilidade pelo fato do Conselho Federal de Enfermagem, por meio de resoluções, garantir a competência legal da enfermagem nessas áreas.